



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@recreio.mg.gov.br

GESTÃO 2013/2016

LEI Nº 1.586 de 23 de fevereiro de 2016.

*“Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Hospital São Sebastião de Recreio, autoriza a suplementação de dotação orçamentária vigente e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** sem prejuízo das subvenções já previstas em lei e convênios em vigor.

§1º. A verba de que trata o *caput* deverá ser utilizada exclusivamente para fins de custeio da aquisição de aparelho de ar condicionado.

**Art. 2º.** Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2016.

**ÔNIO FIALHO MIRANDA**

***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO***